DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N° 02/2021

Partes:Município de Pirangi/SP e o Recanto Santa Rita de Cássia

Objeto: Ações e instrumentos capazes de promover o atendimento integral ao idoso residente na entidade – Recanto Santa Rita de Cássia – garantindo alimentação adequada, acompanhamento e tratamento médico, atividade de terapia ocupacional, e integração entre idoso institucionalizado e comunidade em geral; valorizando o idoso enquanto pessoa socialmente útil, garantindo condição de vida adequada e proporcionando que sua permanência na entidade seja uma extensão de sua família, conforme detalhado no Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste

Base Legal: Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015

Vigência: 12.02.2021 à 31.12.2021.

Valor Total:O valor total do presente Termo de Fomento é de **R$ 89.960,00** (oitenta e nove mil novecentos e sessenta reais) a ser repassado mensalmente de acordo com cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, valor este que integra o orçamento municipal.

Assinam:

Ângela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Josimara de Fátima Rivela –Presidente

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRANGI E A EMPRESAVIDA AMBIENTAL DO BRASIL SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA EIRELI, TENDOPOR OBJETO A PRESTAÇÃODE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS PRODUZIDAS OU DISTRIBUÍDAS, ATRAVÉS DE SISTEMA COM TECNOLOGIA ARTIFICIAL ATRAVÉS DE MONITORAMENTO *ON LINE*, POR MINUTO, REFERENTEAO PADRÃO DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA, CONFORME CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICA EM ATENDIMENTO AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; SERVIÇOS DE COMBATE A PERDAS E GEOFONAMENTO EM SISTEMADE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM REDES/ADUTORAS E RAMAIS DE ÁGUA; GESTÃO TÉCNICA EM OPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM MONITORAMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS,NÍVEIS DINÂMICO/ESTÁTICO E VAZÕES;SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INCLUSIVE COM OUVIDORIA E ESTUDOS QUANTO A CAPACIDADE DE PAGAMENTODOS CONSUMIDORES REFERENTEA TARIFARIA APLICADAATUALMENTE E ELABORAÇÃO DE MODELO ESTRUTURAL TARIFÁRIO O QUAL POSSA CONTEMPLAR AS METAS DOS INVESTIMENTOS, CONFORME PMS - PIRANGI SP, DEMONSTRANDO A CAPACIDADE DE PAGAMENTO DOS CONSUMIDORES; TRATAMENTO E MONITORAMENTO DO CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO(EPIS) CONFORME AS DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIAE DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO RESPECTIVO EDITAL.

TERMO ADITVO 04/2023 DE 27/03/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, Estadode São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Mal. Floriano Peixoto nº 579, centro, inscritono CNPJ sob nº 45.343.969/0001-01, neste ato representado por sua PrefeitaMunicipal, **ANGELA MARIA BUSNARDO,** brasileira, viúva, RG nº. 8.311.030-6, CPF/RF nº 099.915.848 – 11, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 1126, em Pirangi,neste Estado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE,** ea empresa: **VIDA AMBIENTAL DO BRASIL SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA EIRELI**, com sede na Rua Dr. Raul de Carvalho, nº 871, Casa 1, Bairro Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CNPJ nº 06.048.916/0001-06, Inscrição Estadual nº 647.346.887.110, neste ato representada por seu proprietário: **AUGUSTO CÉSAR ZOLI**, Cédula de Identidade (RG) nº 20.023.259-SSP/SP, e CPF/MF nº 174.194.838-09, residente e domiciliado na Primeira Alameda, Casa 317, Quadra K, Lote 8, Village Mirassol II, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA,** tendo em vista o ato adjudicatório do **Processo de Licitação nº 55/2021**, referente à **Tomada de Preços nº 03/2021**, que integra este instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si, plenamente ajustado, o presentecontrato administrativoquese regerá pelas seguintes cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam o presente Termo de Aditamento, alterando especificamente as Cláusulas Segunda e Terceira, do Preço e Reajuste e do Prazo e da Prorrogação, respectivamente:

CLAUSULA PRIMEIRA

" O valor global pela prestação de serviços será de R$ 504.982,83 (quinhentos e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) compreendido pelo período de 05 (cinco) meses, perfazendo desta forma o valor mensal de R$ 100.996,56 (cem mil novecentos e noventa e seis mil reais e cinquenta e seis centavos) "

"O prazo de duração do presente Contrato será por mais 05 (cinco) meses, com início no dia 28/03/2023 e término no dia 27/08/2023".

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 27 de Março de 2.023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

ANGELA MARIA BUSNARDO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

VIDA AMBIENTAL DO BRASIL SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA EIRELI

AUGUSTO CÉSAR ZOLI

CONTRATADA

.....